



PUBLICADO NO DOMP Nº 905
DE: 11/12/2013
PÁG: 1

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 668, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto 656, de 21 de novembro de 2013, que designou TIAGO DE PAULA ANDRINO, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 4 de dezembro de 2013.

Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas